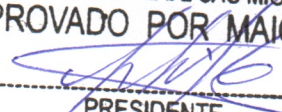




19-04-2022  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR MAIORIA  
  
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## Requerimento nº055/2021 de 05 de abril de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que contrate um educador físico, para o Parque da Lagoa de São Miguel, para acompanhar e desenvolver atividades físicas, com um calendário informativo com os dias que terá a prática dos exercícios.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo buscar qualidade e melhoria no atendimento à população.

O Pedido que ora fazemos, se justifica na necessidade de trazer a prática de exercícios ao ar livre para as pessoas de todas as idades, lembrando que a pandemia está bem controlada e acabar com o sedentarismo que vem afetando cada dia mais.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete da Vereadora Sandra Flor,  
São Miguel/RN, 05 de abril de 2022.



Ver. SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA – PP